

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (167ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	09 de janeiro de 2025	Horário:	Das 14h às 18h20
Local:	Reunião realizada por videoconferência – https:// meet.google.com/tjd-qvoj-zdc		
PRESENCAS			
Carlos Rocha Velloso		Membro do Comitê	
Cristiane Scholz Faísca Cardoso		Membro do Comitê - Coordenadora	
Eduardo Person Pardini		Membro do Comitê	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			

CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
O CAE informou que recebeu retorno do Gabinete da Presidência do pedido de informações complementares sobre o inquérito do R4, (conforme registrado na reunião do CAE n. º164).			
ORDEM DO DIA			
1	Atualização de Auditorias em Execução - AUD		
2	Processo Seletivo Auditor Interno - AUD		
3	Autoavaliação do CAE		
TEMAS DE PAUTA			
1	Atualização de Auditorias em Execução – AUD: Registrando a presença da Sra. Marina Godoy, Chefe da Auditoria Interna. A Sra. Marina apresentou um quadro resumo com os apontamentos levantados nas auditorias em andamento. Após análise, o CAE recomendou à AUD que seja levantado um ponto de auditoria que atribua a responsabilidade para uma única área pelo monitoramento dos perfis de acesso aos sistemas na CASAN, com o envolvimento da GRH sempre que houver movimentação de empregados/usuários pelos órgãos da Companhia e que a normativa interna do tema seja atualizada. Também recomendou que fosse apresentada trimestralmente ao Conselho de Administração a situação da implementação dos planos de ação decorrentes das auditorias realizadas.		

2	Processo Seletivo para Auditor Interno - AUD: Registrando a presença da Sra. Marina Godoy, Chefe da Auditoria Interna, do Sr. Alexandre Amorim de Souza, Gerente de Recursos Humanos (GRH) e da Sra. Lydia Pereira Bez Fontana, Chefe da Divisão de Cargos e Salários (DICS). A Sra. Marina solicitou o apoio do CAE na definição de alguns itens do Edital, que está sendo elaborado em parceria com o GRH, para o processo seletivo de auditor interno. Após a apresentação de uma proposta de pontuação para a etapa 2 (seleção preliminar), o CAE sugeriu que a avaliação do candidato fosse baseada no currículo e na aplicação de um questionário, com uma nota mínima de 70% para aprovação. As entrevistas serão agendadas pela Secretaria de Governança Corporativa (SGC), e, após esse processo, o CAE elaborará a lista dos candidatos mais bem classificados, que será encaminhada ao Conselho de Administração para indicação da nova composição da auditoria interna.
3	Autoavaliação do CAE: O CAE concluiu a autoavaliação, e o relatório será encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
Considerando a ausência de canal de denúncias externo, o CAE solicita à Ouvidoria o envio de um relatório mensal contendo as denúncias recebidas pela Companhia, a fim de avaliar os riscos e fornecer orientações ao Conselho de Administração.	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Salvador, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.	
ASSINATURAS	
CRISTIANE SCHOLZ FAÍSCA CARDOSO Coordenadora	CARLOS ROCHA VELLOSO Membro do Comitê
EDUARDO PERSON PARDINI Membro do Comitê	MARINA SALVADOR Secretária da Reunião



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BPT89V5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO** (CPF: 664.XXX.249-XX) em 27/01/2025 às 14:23:42
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 04/10/2023 - 17:30:00 e válido até 03/10/2026 - 17:30:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARINA SALVADOR** (CPF: 066.XXX.039-XX) em 27/01/2025 às 15:19:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:53 e válido até 04/01/2121 - 10:24:53.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ROCHA VELLOSO** (CPF: 160.XXX.967-XX) em 27/01/2025 às 19:28:19
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 01/10/2024 - 12:45:21 e válido até 01/10/2027 - 12:45:21.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDUARDO PERSON PARDINI** (CPF: 040.XXX.598-XX) em 30/01/2025 às 12:55:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 08:14:54 e válido até 15/03/2122 - 08:14:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAwODU1OF84NTU4XzlwMjVfMkJKQVDg5VjU=> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00008558/2025** e o código **2BPT89V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.